

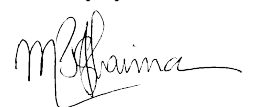
TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ON-LINE

O presente termo é firmado entre o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, e você CANDIDATO, para a realização da Prova do Processo Seletivo de Medicina, Edital nº 72 do **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN** de forma remota, ou seja, on-line via internet, tendo ciência de que:

- a) A prova é pessoal, particular, individualizada e restrita à pessoa física que se inscreveu (você, CANDIDATO), através do Portal de Acesso do **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, portanto é vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada, sendo seu acesso exclusivo ao CANDIDATO. A conexão simultânea de dois ou mais usuários com o mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos;
- b) A venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição, bem como a cópia de textos, imagens ou quaisquer partes nela contidos é expressamente proibida;
- c) As provas do concurso vestibular Medicina para o 1º semestre de 2021 serão realizadas de forma remota e on-line (síncrona), e terá duração de 4h computado o tempo destinado à resolução de 64 questões de múltipla escolha e uma Redação, a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova;
- d) O CANDIDATO deve aguardar a liberação do acesso à prova, que ocorrerá, a partir das 12h45min. A partir deste horário o candidato passará pelo processo de validação da sua identidade e documentação. Por exemplo: se o candidato for liberado às 12h50min para fazer a prova, seu tempo de 4h começará a ser contabilizado, tendo o candidato até, no máximo, às 16h50min para concluí-la;
- e) Caso o candidato não entre no sistema até às 12h45min, para a validação da sua identidade e documentos, o candidato será eliminado;
- f) O horário limite para entrega das provas será às 18h para Candidatos que forem autorizados a iniciar o prova após 13h ou interrupção por parte do fiscal durante o processo;
- g) Para Candidatos que solicitarem atendimento especial deferidos pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, além das 4 horas de prova haverá o acréscimo de mais 1 hora, podendo, esses, extrapolar o encerramento às 18 horas levando em consideração o momento de autorização para realização da prova. Por exemplo: Candidata Lactante que solicitou 1 hora adicional, entrou no sistema antes de 12h45min e foi autorizada às 13h05min. Ela terá o horário limite para conclusão da prova às 18h05min;
- h) O CANDIDATO deve manter seus dados cadastrais atualizados, zelando pela confidencialidade das suas credenciais de acesso, vedada qualquer forma de compartilhamento;
- i) Todo o CONTEÚDO enviado ou publicado pelo CANDIDATO durante a prova, por meio das ferramentas disponíveis no ambiente virtual, bem como as atividades feitas através de seu **login**, inclusive o conteúdo da redação, serão de inteira responsabilidade do CANDIDATO, isentando o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, de qualquer responsabilização judicial e/ou extrajudicial de terceiros acerca do tema;
- j) O CANDIDATO é único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade dos mesmos, bem como, realizar testes com antecedência para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- k) O **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN** não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo;



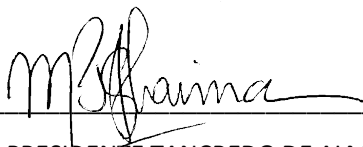
- l) É dever do CANDIDATO realizar atentamente a leitura das instruções fornecidas pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN**, referente ao ato do processo seletivo, formalizando seu aceite. É de responsabilidade do candidato a garantia da manutenção da conexão com a internet durante a aplicação do processo seletivo, nos prazos indicados neste Edital. Seu descumprimento acarretará eliminação do candidato;
- m) **O CANDIDATO deverá possuir no ato da aplicação da avaliação:**
- i. **Documento atual válido com foto (RG, CNH, etc.);**
 - ii. **computador desktop ou notebook, que opere com sistema operacional Windows 7 ou superior, dotado de câmera e microfone em pleno funcionamento, conectado à internet, preferencialmente via cabo, com configuração de teclado Português (ABNT ou ABNT 2) e disponibilidade mínima de 500mb de RAM livre para execução;**
 - iii. **O sistema admite, APENAS, o uso de navegador FIREFOX versão 52 ou posterior, ou CHROME versão 63 ou superior;**
 - iv. **A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do candidato inscrito e o som ambiente durante a realização do exame.**
ATENÇÃO: o sistema não opera em ambiente MAC, apenas em WINDOWS 7 ou superior.
- n) *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato;
- o) A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do *software* é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova;
- p) A prova deverá ser realizada obrigatoriamente em local silencioso, com boa iluminação, sendo o candidato acompanhado durante todo o tempo por fiscal e *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial. Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real, ou por meio do relatório, a câmera, o microfone e a tela de prova do candidato;
- q) O vídeo de todo o processo ficará gravado para consulta posterior, por parte do fiscal de prova ou da Comissão Central do Concurso Vestibular. A constatação, em tempo real ou pela consulta ao vídeo da gravação, de qualquer irregularidade na conduta do candidato durante o processo de realização da prova on-line poderá culminar com a sua desclassificação do processo seletivo, mesmo após o encerramento do tempo de prova.
- r) É vedado ao candidato fazer a leitura em voz alta das questões da prova no local onde estiver fazendo a realização dela, sob a pena de desclassificação;
- s) Em caso de necessidade, o candidato pode entrar em contato com o fiscal da prova unicamente a partir do *chat* na plataforma da prova;
- t) Durante a realização da prova, por qualquer motivo, inclusive por questão de instabilidade de rede ou problema técnico, **o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la após o horário de término**, sendo esta considerada como finalizada após decorrido o tempo total de prova;
- u) Caso haja algum travamento do computador ou navegados que estiver sendo utilizado para realização da prova, o CANDIDATO não deverá, em nenhuma hipótese, utilizar o navegador ou clicar em F5. Nessas situações o CANDIDATO deverá reiniciar o computador e fazer um novo acesso à prova caso esteja ainda dentro do horário de realização. As questões respondidas são gravadas a cada interação do CANDIDATO no sistema e, com isso, não há perda de dados em questões já respondidas.
- v) **É PROIBIDO ao candidato:**
- I. Portar ou consultar materiais impressos ou eletrônicos, incluindo calculadoras, protetor auricular, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, relógio, fones de ouvido, gravadores, *pen-drives*, compasso, esquadro, transferidor, caderno, livro, jornal, apostila, ou qualquer outro item ou objeto que o candidato possa ler ou escrever algo, **exceto 1 caneta de tubo transparente e 1 folha de papel**



- totalmente em branco, sem pauta, para uso de rascunho.** A qualquer momento, o fiscal remoto de provas poderá solicitar ao candidato que mostre os objetos autorizados;
- II. Utilizar gorro, touca, casaco com capuz ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial. Cabelos compridos deverão estar amarrados, deixando as orelhas visíveis. O candidato deverá vestir-se de forma apropriada para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que fizer a prova vestido inadequadamente (sem camiseta ou apenas roupas íntimas, por exemplo);
 - III. Manter interações orais durante a realização da prova (**a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria implica em eliminação e desclassificação automática do candidato**). A qualquer momento o fiscal da prova pode pedir para o candidato dar um giro de 360° para verificação do local de realização da prova;
 - IV. Se ausentar da frente da *webcam* ou impedir que ela capture a imagem do seu rosto em algum momento da realização da prova sem a autorização do fiscal;
 - V. Fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos que não sejam aqueles especificados para realização da prova, tais como telefone celular, relógio, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste Processo eliminar o candidato por descumprimento das normas aqui especificadas.
- w) **O CANDIDATO QUE IGNORAR QUALQUER INSTRUÇÃO DESTE EDITAL SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO;**
 - x) O fiscal remoto de prova poderá advertir o candidato e pausar seu exame, caso perceba qualquer indício de fraude, cabendo ao fiscal permitir a volta à prova ou finalizá-la na situação em que se encontrar. A comunicação do fiscal remoto de prova com o candidato será feita através de chat pela plataforma de prova, sendo vedada qualquer tipo de questionamento acerca do conteúdo da avaliação ou consulta.;
 - y) **Caso o candidato interrompa a prova por problemas técnicos com o equipamento que estiver utilizando ou tenha problemas com internet, poderá retornar à prova, porém não tendo direito a tempo adicional para sua conclusão;**
 - z) **QUALQUER TIPO DE CONSULTA (A MATERIAIS FÍSICOS OU VIRTUAIS OU A PESSOAS, POR QUALQUER MEIO), DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA É ESTRITAMENTE PROIBIDA SOB PENA DE ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CANDIDATO;**
 - aa) Caso ocorra alguma situação prevista neste Edital, acerca de descumprimento por parte do candidato e que o fiscal sinta a necessidade de registro, será lavrada ocorrência e, em seguida, encaminhada o referido documento à Comissão de Processo Seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis;
 - bb) O Candidato concorda em realizar prova on-line e autoriza, ainda, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN** a tratar, pelo tempo que perdurar a relação com a instituição de ensino, as informações pessoais e sensíveis fornecidas no ato da inscrição, para fins analíticos, estatísticos e envio de material publicitário e boletins informativos;
 - cc) O CANDIDATO tem ciência de todas as disposições previstas no Edital nº 72, das quais não pode alegar desconhecimento;
 - dd) De acordo Com a Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio.



ATENÇÃO: Se você não concordar com o teor deste Termo, não prossiga na realização da avaliação. Ao aceitar o Termo e optar por realizar a prova on-line, o CANDIDATO se submeterá às regras e condições deste instrumento e demais citadas no Edital do Processo Seletivo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. S. Almeida', is written over a horizontal line.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN